

RECEBIDO EM
09/11/2018
Câmara Municipal de Vereadores
Morro Reuter - RS

[Handwritten signature]
14.15h



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

PROJETO DE LEI Nº 089/2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

05 - SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

01 - DEPTO.MUNICIPAL DE OBRAS

15 - Urbanismo

451 - Infraestrutura Urbana

10 - URBANISMO - MELHORIAS URBANAS

1031 - CONTRATO 866626/2018 - RUA JOSÉ KLAUCK

Recurso 1069

4.4.2.0.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 0,01

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 222.857,13

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, o valor da proposta do SICONV nº 33846/2018, Operação nº 1053011-35, Convênio nº 866626/2018, Ministério das Cidades, para pavimentação asfáltica da Rua José Klauck – Picada São Paulo, acesso a localidade da Linha Cristo Rei, no valor de.....R\$ 222.857,14.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

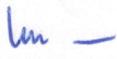
05 - SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
01 – DEPTO.MUNICIPAL DE OBRAS
15 - Urbanismo
451 - Infraestrutura Urbana
10 - URBANISMO - MELHORIAS URBANAS
1032 – CONTRAPARTIDA CONTRATO 866626/2018 – RUA JOSÉ KLAUCK
Recurso 0001
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Art. 4º - Servirá de recurso para a cobertura dos créditos especiais de que trata o artigo 3º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0023 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA / CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS
0009 - Reserva de Contingência
9.9.9.9.99.03.00.00.00 - Suporte para Contrapartida.....R\$ 5.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.


CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 089/2018, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**., para apreciação.

Propomos a abertura dos créditos especiais em comento, haja vista o recebimento de recursos pelo Ministério das Cidades através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Sr. Covatti Filho, proposta do SICONV nº 33846/2018, Operação nº 1053011-35, Convênio nº 866626/2018, tendo como objeto a pavimentação asfáltica da Rua José Klauck – Picada São Paulo, acesso a localidade da Linha Cristo Rei.

Neste sentido, solicitamos o pronunciamento favorável ao Projeto de Lei em tela.

Sendo que havia para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

lm —

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
PREFEITA MUNICIPAL.